



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o calendário oficial para a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Salgado Filho no período vespertino, compreendido este das 15h30hs às 17h30hs no dia 24 de novembro do ano corrente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, em 22 de setembro de 2022.

José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
De Salgado Filho

